



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS**



**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

PROAD Nº 24631/2022

TIPO DE EMPENHO: ordinário

CREDOR: É da Sua Conta Ltda

CNPJ: 34.597.014/0001-56

OBJETO: Contratação de palestra online - Secretaria de Gestão de Pessoas.

Descrição	Qtde.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Contratação da empresa É da Sua Conta Ltda. para, por meio da Sra. Ana Paula Chiara de Oliveira, proferir palestra online com o tema Vivendo em Harmonia, no dia 25 de outubro de 2022, no horário das 16 horas, com uma hora de duração. A palestra faz parte da programação dos eventos da 6ª Edição da Semana do Servidor - 2022	1	4.900,0	4.900,0

VALOR TOTAL: R\$ 4.900,0

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: a) o serviço contratado é técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância do tema abordado para o requisitante, conforme doc. 9; b) o conteúdo programático do curso, a expertise da empresa É da Sua Conta Ltda em eventos sobre o tema em questão, bem como a experiência da palestrante Ana Paula Chiara de Oliveira, conferem singularidade e notoriedade ao evento, conforme doc. 2, item 6; c) conforme documento 8 o valor proposto pela empresa está compatível ao praticado com outros órgãos; d) há parecer referencial da Assessoria Jurídica no doc. 6; e) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente aquisição por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, cc artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/1.993, Lei 14.303 de 21/01/2022.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 17 de outubro de 2022.

(a) Vera Lucia de Oliveira Ramires  
Secretária da Administração Substituta